Prefeitura de Itapema
Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância Epidemiológica

PLANO DE CONTINGÊNCIA

PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

JANEIRO/2024

SUS

PREFEITURA DE Itapema
SECRETARIA DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. Introdução.....3
2. Objetivo.....6
3. Justificativa.....7
4. Níveis de alerta do plano de contingência.....8
5. Ações a serem executadas - Nível 1.....10
6. Ações a serem executadas - Nível 2.....16
7. Ações a serem executadas - Nível 3.....19
8. Redução gradual das ações e atividades.....21
9. Responsáveis.....22
10. Referências.....23

1.INTRODUÇÃO

No Brasil, ocorre a circulação expressiva dos vírus da dengue (DENV), desde os anos 1980, e da chikungunya (CHIKV) e do Zika (ZIKV), introduzidos no País nos anos de 2014 e 2015. A partir de 2019, evidenciou-se a recirculação no País do sorotipo 2 do vírus da dengue (DENV-2), e registrou-se o aumento de casos de dengue, em geral com maior gravidade (BRASIL, 2022a).

Múltiplos fatores, que agem simultaneamente em diferentes escalas de espaço e tempo, incidem sobre a transmissão das arboviroses, criando padrões complexos de transmissão, persistência e dispersão. A identificação dos padrões de transmissão e das escalas nas quais operam é uma necessidade urgente imposta pela situação epidemiológica vigente (OPAS, 2019a).

O município de Itapema enfrenta desafios significativos relacionados à proliferação do *Aedes aegypti*, vetor responsável pela transmissão de diversas arboviroses. Os últimos Levantamentos de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAa) revelaram que o Índice de Infestação Predial (IIP) vem aumentando nos anos de 2022, com taxa de 2,2%; 2023, com 4,7%; e mantendo-se em 2024, com 4,7%, colocando Itapema em um estado de risco elevado. Isso sinaliza um alerta iminente para a possibilidade de um surto de contaminação pelas arboviroses, incluindo dengue, zika e chikungunya.

O Sistema LIRAa/LIA desempenha um papel crucial ao facilitar as análises entomológicas, fornecendo informações detalhadas sobre índices prediais (percentual de imóveis positivos), índice Breteau (percentual de depósitos positivos) e o tipo predominante de recipiente positivo. Os depósitos mais encontrados no município de Itapema estão representados no **Gráfico 1**.

GRÁFICO 1. Tipos de depósitos mais encontrados, por ano, Itapema, 2020 a 2024*

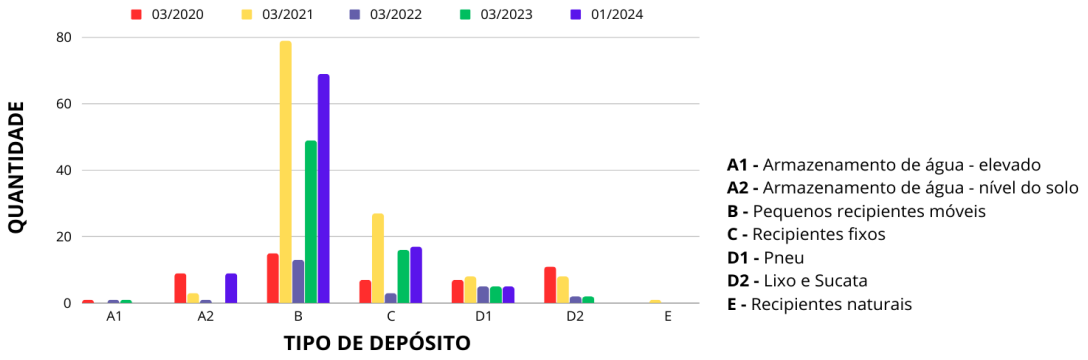

Tal cenário reflete uma mudança preocupante no perfil entomológico do município, caracterizado por uma infestação substancial do *Aedes aegypti*, o que demanda uma ação imediata e coordenada para mitigar os riscos à saúde pública, diante disso, torna-se imprescindível a implementação de um Plano de Contingência eficaz e abrangente, visando controlar a disseminação dessas doenças e proteger a população.

Além dos dados entomológicos, é essencial levar em conta as características epidemiológicas do município. Nos últimos anos, ocorreu uma mudança no cenário entomo-epidemiológico da dengue em Itapema. A representação no **Gráfico 2** mostra o número de casos autóctones ao longo desse período.

GRÁFICO 2. Casos de dengue autóctone, por ano, Itapema, 2018 a 2023*

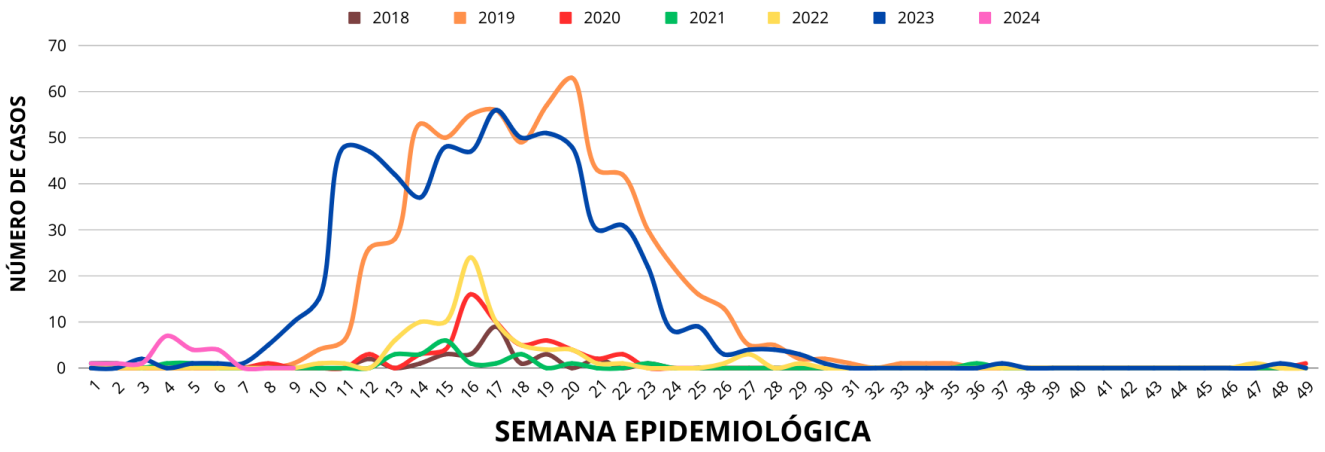

Portanto, é imperativo compreender plenamente a magnitude do desafio e estar devidamente preparado para enfrentá-lo com eficácia e coordenação. Este Plano de Contingência é concebido dentro desse contexto, com o objetivo de estabelecer diretrizes definidas e estratégias específicas para lidar com os desafios colocados pela infestação do *Aedes aegypti* e a incidência das arboviroses em Itapema. Ao longo deste documento, iremos explorar as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, com o propósito de evitar fatalidades e conter surtos epidêmicos. Além disso, serão delineadas ações propostas em diversos níveis de intervenção, ilustrando a integração entre as diretorias da

Secretaria de Saúde, outras secretarias municipais, com o intuito de construir um plano coeso e eficaz.

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Evitar a ocorrência de óbitos por dengue, chikungunya e Zika no município de Itapema.

2.2 Objetivo Específico

- Assegurar atendimento oportuno das pessoas sintomáticas, especialmente durante surtos e epidemias;
- Evitar a ocorrência de casos graves;
- Monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento das arboviroses durante os picos de incidência de casos de dengue, chikungunya e Zika;
- Fortalecer a articulação entre as diversas áreas e serviços envolvidos no enfrentamento das arboviroses no período epidêmico;
- Promover ações que envolvam diferentes setores e mobilizem a sociedade para a prevenção e controle de epidemias causadas por arboviroses;
- Garantir a disponibilidade de insumos estratégicos e equipamentos necessários para enfrentar as arboviroses durante períodos epidêmicos;
- Coordenar as atividades de controle vetorial para interromper a transmissão das arboviroses durante os picos de incidência de dengue, chikungunya e Zika.

3. JUSTIFICATIVA

No contexto brasileiro, as doenças transmitidas pelo Aedes aegypti, como a dengue, têm representado um desafio contínuo para a saúde pública. A situação se torna ainda mais complexa com a introdução do vírus chikungunya e Zika, ampliando as dificuldades enfrentadas pelas autoridades em conter e gerenciar essas enfermidades.

Em meio ao cenário dinâmico de Itapema, onde o turismo é um grande atrativo e a construção civil se expande rapidamente, a cidade se vê diante de uma intensa circulação de pessoas. A beleza natural da região e as oportunidades econômicas atraem cada vez mais visitantes e residentes, contribuindo para o aumento da movimentação urbana.

Os registros de casos de dengue têm crescido de forma considerável em Itapema nos últimos anos, com picos notáveis em 2019 e 2023. Esse aumento, embora tenha resultado em um óbito em 2023, destaca a urgência de medidas eficazes para conter a propagação da doença e aliviar a pressão sobre os serviços de saúde, especialmente a Atenção Primária à Saúde.

Diante desse panorama desafiador, é essencial implementar um Plano de Contingência robusto e coordenado. Este plano não apenas delineará estratégias claras para enfrentar a dengue, chikungunya e zika, mas também garantirá uma resposta eficiente e integrada a essas doenças. Monitoramento constante e avaliação cuidadosa serão fundamentais para ajustar as medidas conforme necessário e garantir a proteção da população contra os riscos à saúde pública.

4. NÍVEIS DE ALERTA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência em Itapema-SC é estruturado para facilitar a coordenação das medidas de vigilância epidemiológica, controle de vetores e assistência, visando uma resposta ágil e eficiente diante das arboviroses. Os níveis de ativação são definidos com base nos cenários de risco de transmissão, permitindo uma rápida tomada de decisão e implementação das medidas adequadas conforme os indicadores de acionamento. Este documento oferece orientações precisas aos profissionais e gestores de saúde, promovendo uma gestão eficaz da emergência e garantindo uma resposta coordenada em todos os níveis de alerta.

NÍVEL 1
Dengue: ➢ Ausência de óbitos por dengue. <u>Seguido por pelo menos um dos seguintes critérios:</u> ➢ Aumento da incidência dos casos prováveis de dengue, por duas semanas epidemiológicas consecutivas, em comparação ao ano anterior. ➢ Aumento da incidência dos casos prováveis de dengue dentro do canal endêmico do diagrama de controle. OU **Chikungunya** e **Zika**: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

NÍVEL 2

Dengue:

- Aumento da incidência dos casos prováveis de dengue, por duas semanas epidemiológicas consecutivas;
- Aumento dos casos de dengue com sinais de alarme e de dengue grave prováveis, entre as semanas epidemiológicas;
- Incidência dos casos prováveis de dengue segue aumentando dentro do canal endêmico do diagrama de controle.

E

Notificação de óbito suspeito ou confirmado.

OU

Chikungunya e **Zika**: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

NÍVEL 3

Dengue:

- Aumento da incidência dos casos prováveis de dengue, por duas semanas epidemiológicas consecutivas;
- Incidência dos casos prováveis de dengue, acima do limite superior do diagrama de controle.

E

2 óbitos por dengue confirmados.

OU

Chikungunya e **Zika**: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, com notificação de casos graves ou óbito pelo agravo ou aumento de positividade em gestantes.

5. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS - NÍVEL 1

NÍVEL 1
Dengue: ➢ Ausência de óbitos por dengue. Seguido por pelo menos um dos seguintes critérios: ➢ Aumento da incidência dos casos prováveis de dengue, por duas semanas epidemiológicas consecutivas, em comparação ao ano anterior. ➢ Aumento da incidência dos casos prováveis de dengue dentro do canal endêmico do diagrama de controle. OU **Chikungunya** e **Zika**: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

A) Gestão

- Fortalecer a sala de situação como um espaço central de coordenação e colaboração entre diferentes setores, visando articular e promover ações integradas;
- Prover suporte e incentivo às áreas envolvidas para o desenvolvimento e implementação de ações eficazes nesse nível de atenção;
- Disseminar amplamente o Plano de Contingência entre os profissionais de saúde, garantindo sua plena compreensão e adesão;
- Facilitar e promover a participação ativa dos profissionais em capacitações, sensibilizando-os sobre a importância desses eventos para o aprimoramento de suas habilidades e conhecimentos;
- Estabelecer procedimentos claros e eficazes para a aquisição de equipamentos essenciais nos equipamentos de saúde, como kits para hidratação oral e endovenosa, testes rápidos, poltronas, suportes de soro, bebedouros e copos descartáveis;

- Antecipar a aquisição de medicamentos por meio de atas pactuadas em períodos que precedem epidemias, garantindo um suprimento adequado e oportuno;
- Estimular e promover o desenvolvimento de ações colaborativas entre os diversos setores nos municípios, alinhadas com a situação entomo-epidemiológica vigente, visando uma resposta eficaz e integrada às demandas de saúde pública.

B) Vigilância Epidemiológica

- Monitorar indicadores de Dengue, Chikungunya e Zika, utilizando os sistemas de informação disponíveis, e elaborar boletins informativos regulares;
- Estabelecer um protocolo de monitoramento semanal das notificações e casos registrados nas unidades de saúde, visando uma detecção precoce de possíveis surtos;
- Fortalecer e ampliar os treinamentos oferecidos aos profissionais de saúde do município, com ênfase na prevenção, diagnóstico e manejo das doenças transmitidas por arbovírus;
- Monitorar ativamente o aumento de casos prováveis e graves de dengue, utilizando ferramentas como o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e o Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL);
- Realizar uma avaliação regular das áreas do município com transmissão sustentada das doenças por um período mínimo de duas semanas consecutivas, a fim de identificar áreas de maior risco e direcionar intervenções apropriadas;
- Produzir relatórios periódicos sobre a situação epidemiológica do município, destacando os bairros com registros de transmissão e fornecendo informações detalhadas para embasar a intensificação de ações preventivas e de controle.

C) Ações de Vigilância Sanitária

- Estabelecer uma rotina rigorosa de inspeções sanitárias abrangendo diversos setores, como comércio, indústrias, prédios institucionais e outras atividades propensas à proliferação dos mosquitos vetores das arboviroses, visando identificar e gerenciar cenários de risco de forma eficaz;
- Atuar de forma diligente na verificação e investigação de denúncias relacionadas a possíveis criadouros de vetores, oferecendo apoio essencial ao Programa de Controle da Dengue e outras iniciativas de saúde pública;
- Prestar assessoria à Diretoria de Vigilância Epidemiológica, fornecendo orientações técnicas essenciais para garantir o cumprimento das legislações pertinentes e promover a adequação de imóveis residenciais e comerciais, com o objetivo de eliminar possíveis criadouros do *Aedes aegypti*;
- Orientar ativamente os estabelecimentos sujeitos a inspeções sanitárias sobre a adoção de boas práticas no gerenciamento de resíduos sólidos, bem como na limpeza e vedação adequada dos reservatórios de água, visando a prevenção da proliferação de vetores e a promoção de ambientes saudáveis para a comunidade.

D) Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégicos

- Fortalecer as ações de controle vetorial de acordo com o cenário entomo-epidemiológico do município, alinhando-se às Diretrizes Estaduais para a Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses, garantindo uma abordagem eficaz e direcionada;
- Promover campanhas de conscientização porta a porta, comunicando à população sobre o aumento de casos e incentivando a eliminação de criadouros do mosquito transmissor;
- Monitorar sistematicamente as atividades de campo por meio dos sistemas de informação e do Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa), garantindo uma avaliação contínua e precisa da situação epidemiológica local;

- Implementar ações coordenadas entre Agentes de Controle de Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para identificação e eliminação de criadouros, incluindo inspeções em depósitos de difícil acesso e realização de ações intersetoriais;
- Promover atualizações e capacitações regulares (educação permanente) para os ACE do município, visando aprimorar suas habilidades no controle vetorial e garantir uma atuação eficiente;
- Manter um estoque estratégico de insumos essenciais para as atividades de controle vetorial, assegurando a continuidade das operações;
- Realizar a estratificação de áreas prioritárias com base nos casos suspeitos, direcionando a intensificação das ações para os bairros com maior transmissão;
- Antecipar ações de bloqueio de transmissão em casos suspeitos, visando interromper a cadeia de transmissão de forma ágil;
- Realizar o bloqueio de transmissão de casos por meio da aplicação de Ultra Baixo Volume (UBV) costal, para os casos positivos;
- Implementar a aplicação de inseticida residual nos Pontos Estratégicos localizados em áreas de transmissão como medida preventiva;
- Recomendar ações específicas em áreas de transmissão, especialmente em locais com vulnerabilidade social e acúmulo de resíduos sólidos, oferecendo suporte para acondicionamento e coleta adequada desses materiais;
- Priorizar o apoio das Vigilâncias Sanitárias em inspeções sanitárias de locais irregulares relacionados ao controle do *Aedes aegypti*, reforçando a importância da colaboração interdepartamental na prevenção das arboviroses.

E) Assistência ao Paciente

- Aplicar e fomentar o uso do Fluxograma de Classificação de Risco e Manejo Clínico para pacientes suspeitos da doença;
- Manter instalações adequadas para garantir suporte à hidratação oral dos pacientes até transferir ao hospital após suspeita de dengue, quando necessário, incluindo o processo de Classificação de Risco;
- Orientar sobre a utilização do cartão de acompanhamento para pacientes com dengue;
- Incentivar e organizar treinamentos para a equipe multiprofissional no manejo clínico de casos suspeitos;
- Recomendar a realização prioritária do hemograma para casos suspeitos de dengue, classificados como grupo B, e assegurar a prontidão na liberação dos resultados;
- Monitorar casos graves para informar estratégias de organização dos serviços de saúde;
- Fortalecer serviços para o manejo adequado de casos suspeitos e confirmados, conforme definido nas Diretrizes para organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou epidemia de dengue;
- Avaliar continuamente a capacidade da Atenção Primária à Saúde (APS) do município, visando otimizar o planejamento da demanda, ajustar os fluxos de acesso dos usuários nos horários de funcionamento dos serviços e reorganizar a agenda assistencial para enfrentar emergências;
- Realizar notificações dos casos suspeitos e coordenar o fluxo com a rede para garantir a informação dos casos em tempo hábil;
- Realizar o preenchimento adequado das informações no prontuário eletrônico do cidadão, contendo o quadro clínico do paciente e os exames realizados para acompanhamento;
- Fortalecer as ações de educação em saúde através das equipes do programa Saúde na Escola para abordar as doenças transmitidas por arbovírus;

- Garantir acesso oportuno a exames laboratoriais específicos e inespecíficos para pacientes com suspeita de Dengue, Chikungunya, Zika na rede pública;
- Monitorar estoques de insumos e garantir a equipe completa na APS;
- Facilitar encaminhamentos adequados (referência e contrarreferência), fornecendo informações detalhadas sobre diagnóstico, sinais e sintomas, prescrição médica e exames realizados, conforme necessário.

F) Comunicação

- Realizar campanhas de mobilização e educação em saúde para promover a conscientização da população;
- Utilizar as mídias sociais como ferramenta para disseminar informações entomológicas e epidemiológicas, visando aumentar a conscientização da comunidade;
- Elaborar estratégias de sensibilização sobre o controle da dengue, chikungunya e Zika, por meio de materiais informativos e espaços na mídia, com o objetivo de educar a população sobre medidas preventivas;
- Desenvolver campanhas específicas para eliminar ou adaptar os principais criadouros do *Aedes aegypti*, identificados nos Levantamentos de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRAa/LIA);
- Disponibilizar informações sobre os sinais e sintomas das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* no site da prefeitura e nas mídias sociais, para facilitar o acesso da população a esses dados essenciais.

6. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS - NÍVEL 2

NÍVEL 2
Dengue: ➢ Aumento da incidência dos casos prováveis de dengue, por duas semanas epidemiológicas consecutivas; ➢ Aumento dos casos de dengue com sinais de alarme e de dengue grave prováveis, entre as semanas epidemiológicas; ➢ Incidência dos casos prováveis de dengue segue aumentando dentro do canal endêmico do diagrama de controle. **E** Notificação de óbito suspeito ou confirmado. **OU** **Chikungunya** e **Zika**: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

A) Gestão

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 1;
- Apoiar a implantação e/ou funcionamento das Unidades de Reposição Volêmica (URV).

B) Vigilância Epidemiológica

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 1;
- Fortalecer a vigilância dos casos por meio do acompanhamento minucioso nos sistemas de notificação como SINAN, GAL, e também junto aos laboratórios privados;
- Fortalecer a condução de investigações sobre casos graves e óbitos relacionados as arboviroses;

- Realizar uma análise sistemática e diária dos dados epidemiológicos, laboratoriais e entomológicos, visando identificar tendências e padrões emergentes;
- Efetuar uma análise aprofundada do perfil dos casos com sinais de alerta ou gravidade, a fim de compreender melhor a dinâmica da doença e orientar estratégias de intervenção mais precisas.

C) Ações de Vigilância Sanitária

- Fortalecer e intensificar todas as ações previstas no Nível 1.

D) Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégicos

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 1;
- Analisar a necessidade de solicitação e/ou aquisição de insumos estratégicos para intensificar ações de controle vetorial.

E) Assistência ao Paciente

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 1 para amplificar sua eficácia;
- Estruturar a rede para o atendimento de casos graves, estabelecendo um fluxo claro para o encaminhamento hospitalar (Hospital Santo Antônio);
- Incentivar a participação ativa dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no monitoramento de pacientes;
- Garantir estoques adequados de insumos estratégicos para o tratamento de pacientes com suspeita de dengue, chikungunya e Zika;
- Reforçar a orientação aos profissionais de saúde quanto ao manejo clínico das doenças.

F) Comunicação

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 1;
- Desenvolver novas estratégias de publicidade e comunicação para conscientizar a população e a imprensa sobre o aumento dos casos e orientar

sobre as medidas a serem tomadas ao apresentar sinais e sintomas da doença;

- Intensificar campanhas de conscientização em meios diversos como carros de som nos bairros, cards em totens digitais em locais com maior incidência de casos.

7. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS - NÍVEL 3

NÍVEL 3
Dengue: ➢ Aumento da incidência dos casos prováveis de dengue, por duas semanas epidemiológicas consecutivas; ➢ Incidência dos casos prováveis de dengue, acima do limite superior do diagrama de controle. **E** 2 óbitos por dengue confirmados. **OU** **Chikungunya** e **Zika**: Aumento na taxa de incidência de casos prováveis, com notificação de casos graves ou óbito pelo agravo ou aumento de positividade em gestantes.

A) Gestão

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 2;
- Manter a Sala de Situação ativa e operacional para coordenar esforços intersetoriais diante de uma potencial emergência de saúde pública;
- Avaliar a necessidade de decretar situação de emergência em saúde pública.

B) Vigilância Epidemiológica

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 2;
- Analisar o panorama epidemiológico dos casos graves e óbitos, através da investigação epidemiológica, com o intuito de formular orientações para a população e serviços de saúde;
- Investigar óbitos suspeitos ou confirmados de arboviroses, buscando identificar os elementos correlacionados com sua incidência.

C) Ações de Vigilância Sanitária

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 2;
- Publicar instrumento legal que autoriza a liberação de Alvarás Sanitários por meio de análise documental, visando intensificar as atividades de verificação de denúncias e apoiar as ações do Programa de Controle da Dengue, incluindo operações, mutirões e ações educativas, entre outras medidas;
- Apurar infrações sanitárias por meio de Processo Administrativo específico, focando em pontos estratégicos (PE), imóveis irregulares e locais sujeitos à inspeção sanitária, no contexto do licenciamento sanitário ou quando houver reincidência nas irregularidades identificadas pela equipe de controle vetorial do município.

D) Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégicos

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 2;
- Priorizar ações de controle vetorial em áreas com surgimento de novos casos.

E) Assistência ao Paciente

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 2;
- Fortalecer a rede de apoio para o atendimento de casos graves, estabelecendo um fluxo claro para o encaminhamento hospitalar;
- Reforçar a orientação aos profissionais de saúde referente ao fluxograma de Classificação de Risco e Manejo Clínico.

F) Comunicação

- Potencializar todas as medidas delineadas no Nível 2;
- Organizar as entrevistas e coletivas de imprensa.

8. REDUÇÃO GRADUAL DAS AÇÕES E ATIVIDADES

Após um período de intensa monitorização entomo-epidemiológica, visando o controle efetivo da situação, emerge a necessidade de uma estratégia coordenada para a redução gradual das ações e atividades relacionadas ao Plano de Contingência. Este processo, meticulosamente delineado, visa garantir que os níveis de ativação do referido plano sejam ajustados de forma apropriada, conforme a evolução do quadro epidemiológico.

É imperativo destacar que a desativação progressiva das medidas de contingência será conduzida com base em critérios sólidos, os quais incluem a avaliação criteriosa dos dados epidemiológicos e o acompanhamento contínuo dos indicadores pertinentes. Nesse sentido, será essencial que os casos de doença estejam consistentemente dentro do canal endêmico esperado, sinalizando um controle eficaz da situação.

Este processo de redução gradual será regido pelos diferentes níveis de alerta estabelecidos no Plano de Contingência. Especificamente, durante a ativação do Nível 3, as medidas serão gradualmente relaxadas até que se alcance o Nível 1, indicando uma diminuição significativa na gravidade da situação.

É importante ressaltar que a redução gradual das ações e atividades não implica em uma negligência com relação à vigilância e ao monitoramento da situação. Pelo contrário, será essencial manter uma abordagem vigilante e proativa, garantindo que quaisquer sinais de ressurgimento da doença sejam prontamente identificados e respondidos de forma eficaz.

Assim, o retorno gradual dos níveis de ativação do Plano de Contingência representa não apenas um marco no controle da situação epidemiológica, mas também um compromisso contínuo com a segurança e o bem-estar da população. Este processo, embasado em dados e orientado pela expertise técnica, é essencial para assegurar uma transição suave e segura para um estado de normalidade, ao mesmo tempo em que se mantém a capacidade de resposta diante de eventuais desafios futuros.

9. RESPONSÁVEIS

Área	Nome	Função	Contatos	
			Telefone	E-mail
Secretaria de Saúde	Alexandre Furtado Kons dos Santos	Secretário de Saúde	(47) 3267.1500	alexandrefks@itapema.sc.gov.br
Vigilância Epidemiológica	Mariane Halpin	Assessor Especial de Políticas de Saúde	(47) 3267.1530	epidemiologia@itapema.sc.gov.br
Programa Controle da Dengue	Andressa Kelly Bertholi	Coordenadora Programa Controle da Dengue	(47) 3267 .1757	dengue@itapema.sc.gov.br
Laboratórios de Entomologia	Roseli Comarela Coronetti	Agente de combate às endemias Laboratorista	(47) 3267.1530	laboratoriodengue@itapema.sc.gov.br
Vigilância Sanitária	Cristiano de Lima	Diretor Vigilância Sanitária	(47) 3267.1529	vigilanciasanitaria@itapema.sc.gov.br
Atenção Primária à Saúde	Janaina Nicola Costa	Diretora de Atenção Básica	(47) 3267.1500	Atencaobasica.direcao@itapema.sc.gov.br
Serviços Regulação e Controle	Deysi Chaves de Souza	Diretor de Controle e Regulação	(47) 3267.1507	complexoreguladoritp@gmail.com
Hospital Santo Antônio	Gabriela Hermes	Diretora Geral	(47) 3268-5986	diretor.hsai@portalredeh.org
Assessoria de Comunicação, Mobilização e Publicidade	Émerson dos Santos de Oliveira	Assessor Especial de Comunicação e Marketing	(47) 2368.8029	pauta@itapema.sc.gov.br

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf/view

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* - LIRAa - para vigilância entomológica do *Aedes aegypti* no Brasil: Metodologia para Avaliação dos Índices de Breteau e Predial e Tipo de Recipientes**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_liraa_2013.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. 5. ed. rev- Brasília : Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://dive.sc.gov.br/phocadownload/guia-vigilancia/2022/GV5-5edicao-04-05-2022.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses.** Brasília : Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://dive.sc.gov.br/phocadownload/doencas-agravos/Dengue/Publicacoes/CASOS/Epidemia-ARBOVIROSES-25-04-2022.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. **Plano de contingência para resposta às emergências em Saúde Pública por dengue, chikungunya e Zika**. Brasília : Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/plano-de-contingencia-para-resposta-as-emergencias-em-saude-publica-por-dengue-chikungunya-e-zika

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. **Dengue : diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança** – 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: https://dive.sc.gov.br/phocadownload/doencas-agravos/Dengue/Orientacoes/dengue-manejo-clinico-1.pdf

DIVE - Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **Orientações técnicas para pessoal de campo** . Revisão junho de 2022. Disponível em: https://dive.sc.gov.br/phocadownload/doencas-agravos/Dengue/Publicacoes/CONTROLE%20VETORIAL/OTPC-17-08-2022.pdf

DIVE - Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou epidemia de Dengue no estado de Santa Catarina**. Versão 2.0, Março de 2023. Disponível em: https://dive.sc.gov.br/phocadownload/doencas-agravos/Dengue/Publicacoes/CASOS/diretrizes-dengue-sc-versao-2.pdf

DIVE - Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. **Plano De Contingência para o Enfrentamento Da Dengue, Chikungunya e Zika no Estado de Santa Catarina**, Dezembro/2023. Disponível em: https://dive.sc.gov.br/phocadownload/doencas-agravos/Dengue/Publicacoes/Plano-contigencia-dengue-2023-2024.pdf

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Documento operacional para a execução do manejo integrado de vetores adaptado ao contexto das Américas.** Washington, D.C.: OPAS, 2019a. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/51762

Prefeitura de Itapema
Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância
Epidemiológica